

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025-CMO01**

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.546.941/0001-86, com sede na TRAV. MAGALHÃES BARATA S/N, representado por RENAN MONTEIRO GUIMARAES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F J D DE OLIVEIRA COMERCIO - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.797.480/0001-02, com sede na RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 2852, SANTA TEREZINHA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por FABIOLA JULIANA DUARTE DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01 de abril de 2026 até 31 de maio de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de Março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ(MF) 04.546.941/0001-86  
CONTRATANTE

F J D DE OLIVEIRA COMERCIO - EPP  
CNPJ 07.797.480/0001-02  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_